

EDUCAÇÃO – 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2023.

Pregão Presencial nº 035/2023.

Processo nº: 2023011470.

Secretaria Municipal de Educação.

Município de Catalão.

Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2023**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O Objeto desta Ata é o Registro de Preços para **futura e eventual** aquisição de insumos (tecidos, corte e costura, armarinho e correlatos) para atender a Secretaria Municipal de Educação de Catalão e suas unidades para o período de 12(doze) meses.

1.2. **A Secretaria Municipal não se obriga a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.**

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial - SRP nº 035/2023**, terá sua íntegra, após assinada, publicada no site oficial do Município de Catalão - GO durante sua vigência (www.catalao.go.gov.br).

2.2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **não será superior a 12 (doze) meses**, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993 e contados a partir de sua publicação no site do município.

2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá a Secretaria Municipal de Educação de Catalão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO:

A entrega e disponibilização dos itens ocorrerá de acordo com as necessidades da Secretaria, através de Ordens de Fornecimento, podendo ser solicitado de forma parcelada, ou seja, mais de uma vez, pelo sistema de requisição e se dará conforme o estipulado no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento das faturas às licitantes vencedoras será efetuado, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de itens entregues no período anterior, que será

EDUCAÇÃO – 2023.

conferido e atestado por responsável da Secretaria, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora, referente a entrega efetiva de cada item, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal.

4.2.1. As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para a administração conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições ou solicitações de entregas referente ao período anterior.

4.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos itens e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.4. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: LILAZE COMERCIO LTDA - CNPJ nº 11.486.058/0001-03:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	SIANINHA FSTREIRA METALIZADA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: DOURADA	PEÇA	150	HAK	R\$ 41,98	R\$ 6.297,00
6	SIANINHA FSTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: AMARELO	PEÇA	150	HAK	R\$ 31,88	R\$ 4.782,00
9	SIANINHA FSTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: VERDE BANDEIRA	PEÇA	150	HAK	R\$ 31,97	R\$ 4.795,50
12	SIANINHA FSTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: AZUL BIC	PEÇA	150	HAK	R\$ 31,98	R\$ 4.797,00
14	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: PRETA	PEÇA	150	HAK	R\$ 45,98	R\$ 6.897,00
16	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: VERMELHO	PEÇA	150	HAK	R\$ 13,99	R\$ 2.098,50
18	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: VERDE CLARO	PEÇA	150	HAK	R\$ 13,99	R\$ 2.098,50
21	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: AZUL	PEÇA	150	HAK	R\$ 13,99	R\$ 2.098,50
24	PASSANAMARIA METALIZADA 7096 PRATA PEÇA COM 20METROS	PEÇA	150	HAK	R\$ 45,79	R\$ 6.868,50
27	PASSANAMARIA 40 METALIZADA DOURADA PEÇA COM 20METROS	PEÇA	150	HAK	R\$ 45,76	R\$ 6.864,00
30	PASSANAMARIA 7831 METALIZADA PRATA PEÇA COM 20METROS	PEÇA	150	HAK	R\$ 45,79	R\$ 6.868,50
33	SOUTACILIS ESPLUSSA 3MM, COMPOSIÇÃO 54% METALIZADO X 46% ALGODÃO, ROLO C/ 50 MTS COR: DOURADA	PEÇA	150	HAK	R\$ 35,49	R\$ 5.323,50
35	FITA DE CLTIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: PRETA	PEÇA	150	PROGRESSO	R\$ 11,88	R\$ 1.782,00
37	FITA DE CLTIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: VERDE CLARO	PEÇA	150	PROGRESSO	R\$ 11,88	R\$ 1.782,00
39	FITA DE CLTIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: AZUL CLARO	PEÇA	150	PROGRESSO	R\$ 11,87	R\$ 1.780,50
43	FITA DECORATIVA ARAMDAS LARG: 6,3 CM, COMPOSIÇÃO EM NYLON 80% E 20% PET, PEÇA COM 10 MTS: MOTIVOS NATALINO	PEÇA	150	PROGRESSO	R\$ 51,97	R\$ 7.795,50
45	FITA DECORATIVA ARAMDAS LARG: 6,3 CM, COMPOSIÇÃO EM NYLON 80% E 20% PET, PEÇA COM 10 MTS: ESTAMPAS VARIADAS	PEÇA	150	PROGRESSO	R\$ 51,95	R\$ 7.792,50
50	FITA VOAL Nº 09 30 MM C/ 10 METROS COR: VERMELHO	PEÇA	150	PROGRESSO	R\$ 21,99	R\$ 3.298,50
53	FITA VOAL Nº 09 30 MM C/ 10 METROS COR: BRANCA COM BORDA DOURADA	PEÇA	150	PROGRESSO	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
56	FITA GRELOT POMPOM 6MM PEÇA COM 10 METROS COR: VERDE BANDEIRA	PEÇA	150	PROGRESSO	R\$ 84,98	R\$ 12.747,00
59	CORDÃO FLEXIVEL BRANCO PC C/ APROXIMADAMENTE 123 MTS	PEÇA	150	TULITEX	R\$ 41,99	R\$ 6.298,50
62	CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO 4MM PEÇA	PEÇA	150	HAK	R\$ 84,96	R\$ 12.744,00
65	CORDÃO SÃO FRANCISCO VERMELHO 4MM PEÇA	PEÇA	150	HAK	R\$ 84,98	R\$ 12.747,00
68	CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO 3MM PEÇA	PEÇA	150	HAK	R\$ 54,98	R\$ 8.247,00
71	CORDÃO SÃO FRANCISCO VERMELHO 3MM PEÇA	PEÇA	150	HAK	R\$ 54,98	R\$ 8.247,00
74	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: VERDE CLARO	PEÇA	150	ARIPUNTO	R\$ 19,59	R\$ 2.938,50
77	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: VERMELHO ESCURO	PEÇA	150	ARIPUNTO	R\$ 19,58	R\$ 2.937,00

EDUCAÇÃO – 2023.

80	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: LARANJADO	PEÇA	150	ARTPUNTO	R\$ 19,58	R\$ 2.937,00
83	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: AMARELO OURO	PEÇA	150	ARTPUNTO	R\$ 19,59	R\$ 2.938,50
86	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº 2 EMBALAGEM C/ 20 UNIDADES	PCT	150	RORRENTE	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
88	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº 6 EMBALAGEM C/ 20 UNIDADES	PCT	150	RORRENTE	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
92	JOGO DE FASCAS PARA MÁQUINA COSTURA OVERLOQUE INDUSTRIAL KIT/ FACA INFERIOR KR35, FACA SUPERIOR C/ VIDEA (KR23)	CONJ	15	RORRENTE	R\$ 12,00	R\$ 180,00
94	RENDA DE NYLON 21 MM PEÇA C/ 50 MTS CORES LISAS VARIADAS(VERDE, AMARELO, VERMELHO, ROSA, AZUL, BRANCA)	PEÇA	50	NYBC	R\$ 53,98	R\$ 2.699,00
97	RENDA DE NYLON 21 MM PEÇA C/ 50 MTS COR DEGRADÉ	PEÇA	50	NYBC	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
120	LASTEC BRANCO, CONE COM 1000MTS.LARGURA: 0,05MM; 58% ELASTODIENO 42%POLIESTER	PEÇA	200	ZANOTE	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
123	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE BRANCA	UNID	150	KRON	R\$ 7,99	R\$ 1.198,50
126	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE AZUL ESCURO	UNID	100	KRON	R\$ 7,99	R\$ 799,00
129	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE AMARELO ESCURO	UNID	100	KRON	R\$ 7,97	R\$ 797,00
132	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE MARROM	UNID	100	KRON	R\$ 7,97	R\$ 797,00
135	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE BRANCA	UNID	150	KRON	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
138	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE AZUL ESCURO	UNID	100	KRON	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
141	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE AMARELO ESCURO	UNID	100	KRON	R\$ 13,98	R\$ 1.398,00
144	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE MARROM	UNID	100	KRON	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
147	FIO DE LÃ 100% ACRILICO, GROSSO 24.1 NOVELO 80 GRs; VERMELHO	UNID	150	CIRCULO	R\$ 32,99	R\$ 4.948,50
150	ESPONJA ABRASIVA MEDIA EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES	UNID	80		R\$ 30,99	R\$ 2.479,20
152	VÍFIS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. : 24MM, LARGURA EXTERNA 12 MM PEÇA C/20 MTS COR: BRANCO	PEÇA	100	DESTAQUE	R\$ 7,20	R\$ 720,00
153	VÍFIS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. : 24MM, LARGURA EXTERNA 12 MM PEÇA C/20 MTS COR: LARANJA	PEÇA	100	DESTAQUE	R\$ 7,20	R\$ 720,00
158	VÍFIS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. : 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: LARANJA	PEÇA	100	DESTAQUE	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
161	VÍFIS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. : 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: AZUL ESCURO	PEÇA	100	DESTAQUE	R\$ 16,98	R\$ 1.698,00
164	VÍFIS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. : 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: VERDE ESCURO	PEÇA	100	DESTAQUE	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
167	VÍFIS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. : 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: XADREZ VERMELHO	PEÇA	100	DESTAQUE	R\$ 10,49	R\$ 1.049,00
169	VÍFIS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. : 24MM, LARGURA EXTERNA 12 MM PEÇA C/20 MTS COR: BOLINHAS VERMELHAS	PEÇA	100	DESTAQUE	R\$ 8,63	R\$ 863,00
173	TECIDO OXFORD PÇ C/ 30 MTS AMARELO	PEÇA	10	ADAR	R\$ 18,00	R\$ 180,00
203	PINGENTE TASSSEL 7,5 PACOTE C/ 100 UND COR BRANCA	PCT	30	TOKBILU	R\$ 87,97	R\$ 2.639,10
208	PINGENTE TASSSEL 7,5 PACOTE C/ 100 UND COR AZUL BIC	PCT	30	TOKBILU	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00
209	PINGENTE TASSSEL 7,5 PACOTE C/ 100 UND COR: ROSA PINK	PCT	30	TOKBILU	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA - CNPJ nº 07.058.158/0001-61:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SIANINHA LSTREIRA METALIZADA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: DOURADA	PEÇA	150	SÃO JOSÉ	R\$ 41,98	R\$ 6.297,00
5	SIANINHA LSTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: VERMELHO	PEÇA	150	SÃO JOSÉ	R\$ 31,90	R\$ 4.785,00
8	SIANINHA LSTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: LARANJA	PEÇA	150	SÃO JOSÉ	R\$ 31,93	R\$ 4.789,50
11	SIANINHA LSTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: AZUL CLARA	PEÇA	150	SÃO JOSÉ	R\$ 31,95	R\$ 4.792,50
15	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: BRANCO	PEÇA	150	SÃO JOSÉ	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
17	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: AMARELO OURO	PEÇA	150	SÃO JOSÉ	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
20	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: LARANJA	PEÇA	150	SÃO JOSÉ	R\$ 13,98	R\$ 2.097,00
23	SOUTACHES COMPOSIÇÃO 54% METALIZADO X 46% ALGODÃO, ROLO 50 MTS FSPSSURA 3 MM	PEÇA	150	SÃO JOSÉ	R\$ 13,97	R\$ 2.095,50
26	PASSANAMARIA 40 METALIZADA PRATA PEÇA COM 20METROS	PEÇA	150	SÃO JOSÉ	R\$ 35,77	R\$ 5.365,50
29	PASSANAMARIA 70% METALIZADA DOURADA PEÇA COM 20METROS	PEÇA	150	SÃO JOSÉ	R\$ 45,80	R\$ 6.870,00
32	SOUTACHES FSPSSURA 3MM, COMPOSIÇÃO 54% METALIZADO X 46% ALGODÃO, ROLO C/ 50 MTS COR: PRATA	PEÇA	150	SÃO JOSÉ	R\$ 35,48	R\$ 5.322,00
34	FITA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: BRANCA	PEÇA	150	PROGRESSO	R\$ 11,89	R\$ 1.783,50
36	FITA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: AMARELO	PEÇA	150	PROGRESSO	R\$ 11,89	R\$ 1.783,50
38	FITA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: VERDE ESCURO	PEÇA	150	PROGRESSO	R\$ 11,89	R\$ 1.783,50
40	FITA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: AZUL ESCURO	PEÇA	150	PROGRESSO	R\$ 11,89	R\$ 1.783,50

EDUCAÇÃO - 2023.

41	FITA DE CLTIM DUPLA FACL, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: VERMELHO	PEÇA	150	PROGRESSO	R\$ 11,89	R\$ 1.783,50
48	FITA GORGURÃO 38 MM, 100% POLIESTER. PC C/ 10 MTS CORES ESTAMPA VARIADAS.	PEÇA	150	PROGRESSO	R\$ 17,60	R\$ 2.640,00
51	FITA VOAL Nº 09 30 MM C/ 10 METROS COR: BRANCO	PEÇA	150	PROGRESSO 38MM	R\$ 21,96	R\$ 3.294,00
54	FITA GRELOT POMPOM 6MM PEÇA COM 10 METROS COR: VERMELHO	PEÇA	150	BRITANEA	R\$ 84,95	R\$ 12.742,50
57	FITA GRELOT POMPOM 6MM PEÇA COM 10 METROS COR: BRANCA	PEÇA	150	BRITANEA	R\$ 84,98	R\$ 12.747,00
60	ELÁSTICO CHATO 4 MM ROLO C/150MTS	PEÇA	150	ZANOTE-100M	R\$ 44,98	R\$ 6.747,00
63	CORDÃO SÃO FRANCISCO PRATA 4MM PEÇA	PEÇA	150	SÃO JOSÉ	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
66	CORDÃO SÃO FRANCISCO MARROM 4MM PEÇA	PEÇA	150	SÃO JOSÉ	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
69	CORDÃO SÃO FRANCISCO PRATA 3MM PEÇA	PEÇA	150	SÃO JOSÉ	R\$ 54,98	R\$ 8.247,00
72	CORDÃO SÃO FRANCISCO MARROM 3MM PEÇA	PEÇA	150	SÃO JOSÉ	R\$ 54,98	R\$ 8.247,00
75	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: VERDE ESCURO	PEÇA	150	SÃO JOSÉ	R\$ 19,60	R\$ 2.940,00
78	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: BRANCO	PEÇA	150	SÃO JOSÉ	R\$ 18,97	R\$ 2.845,50
81	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: ROSA	PEÇA	150	SÃO JOSÉ	R\$ 19,58	R\$ 2.937,00
84	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: AMARELO CLARO	PEÇA	150	SÃO JOSÉ	R\$ 19,60	R\$ 2.940,00
96	RENDA DE NYLON 21 MM PEÇA C/ 50 MTS COR DEGRADÉ	PEÇA	50	IMPORTADO	R\$ 50,95	R\$ 2.547,50
99	CANELINHA PARA MAQUINA ZIG ZAG, RITA (ALTA)	PEÇA	30	IMPORTADO	R\$ 9,50	R\$ 285,00
100	CANELINHA PARA MAQUINA PATWORK, BAIXA	PEÇA	30	IMPORTADO	R\$ 20,00	R\$ 600,00
101	CANELINHA PARA MAQUINA PATWORK, ALTA	PEÇA	30	IMPORTADO	R\$ 20,00	R\$ 600,00
121	JUNTA RITA PARA COSTURA OVERLOQUE BEGE	UNID	100	SOL	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
124	LINHA RITA PARA COSTURA OVERLOQUE VERMELHA	UNID	100	SOL	R\$ 7,99	R\$ 799,00
127	JUNTA RITA PARA COSTURA OVERLOQUE AZUL CLARO	UNID	100	SOL	R\$ 7,99	R\$ 799,00
130	LINHA RITA PARA COSTURA OVERLOQUE ROSA	UNID	100	SOL	R\$ 7,99	R\$ 799,00
133	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE BEGE	UNID	100	ZANETTE	R\$ 13,99	R\$ 1.399,00
136	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE VERMELHA	UNID	100	ZANETTE	R\$ 13,99	R\$ 1.399,00
139	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE AZUL CLARO	UNID	100	ZANETTE	R\$ 13,97	R\$ 1.397,00
142	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE ROSA	UNID	100	ZANETTE	R\$ 13,99	R\$ 1.399,00
145	FIO DE Lã 100% ACRÍLICO, GROSSO 24.1 NOVELO 80 GRs: COR VERDE	UNID	150	CIRCULO	R\$ 33,00	R\$ 4.950,00
148	FIO DE Lã 100% ACRÍLICO, GROSSO 24.1 NOVELO 80 GRs: COR MARROM	UNID	150	CIRCULO	R\$ 33,00	R\$ 4.950,00
151	MASSA CORRIDA PVA 1,35 KG LATA	UNID	30	HIDRACOR	R\$ 18,66	R\$ 559,80
154	VITES 100% ALGODÃO PC COM 20 MTS LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA 12 MM PEÇA C/20 MTS COR: PRETO	PEÇA	100	IMPOTADO	R\$ 7,19	R\$ 719,00
157	VITES 100% ALGODÃO PC COM 20 MTS LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA 12 MM PEÇA C/20 MTS COR: LILÁS	PEÇA	100	IMPOTADO	R\$ 7,21	R\$ 721,00
160	VITES LARGO 100% ALGODÃO PC COM 20 MTS LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: VERDE	PEÇA	100	IMPOTADO	R\$ 16,97	R\$ 1.697,00
163	VITES LARGO 100% ALGODÃO PC COM 20 MTS LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: VERDE CLARO	PEÇA	100	IMPOTADO	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00
165	VITES LARGO 100% ALGODÃO PC COM 20 MTS LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: XADREZ AMARELO	PEÇA	100	IMPOTADO	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
166	VITES LARGO 100% ALGODÃO PC COM 20 MTS LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: XADREZ AZUL	PEÇA	100	IMPOTADO	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
168	VITES 100% ALGODÃO PC COM 20 MTS LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA 12 MM PEÇA C/20 MTS COR: ESTAMPADO EM FLORES	PEÇA	100	IMPOTADO	R\$ 7,21	R\$ 721,00
170	VITES 100% ALGODÃO PC COM 20 MTS LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA 12 MM PEÇA C/20 MTS COR: BOLINHAS PRETAS	PEÇA	100	TIJUCA	R\$ 8,64	R\$ 864,00
171	VITES 100% ALGODÃO PC COM 20 MTS LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA 12 MM PEÇA C/20 MTS COR: FLORAL (VARIADOS)	PEÇA	100	TIJUCA	R\$ 8,64	R\$ 864,00
203	DESMANCHADOR DE COSTURA	UNID	30	IMPORTADO	R\$ 7,00	R\$ 210,00
204	ESPONJA ABRASIVA MÉDIA EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES	UNID	80	SCOTCH BRITE	R\$ 12,28	R\$ 982,40

EMPRESA: ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 03.562.240/0001-78:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
103	TINTA PVA A BASE D'ÁGUA, ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RÁPIDA EMBALAGEM 500 ML. COR: METALISADA DOURADA	UNID	120	GATO PRETO	R\$ 34,99	R\$ 4.198,80
104	TINTA PVA A BASE D'ÁGUA, ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RÁPIDA EMBALAGEM 500 ML. COR: METALISADA PRATA	UNID	120	GATO PRETO	R\$ 34,99	R\$ 4.198,80
105	TINTA PVA A BASE D'ÁGUA, ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RÁPIDA EMBALAGEM 500 ML. COR: METALISADA VERDE CLARO	UNID	120	GATO PRETO	R\$ 34,99	R\$ 4.198,80
106	TINTA PVA A BASE D'ÁGUA, ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RÁPIDA EMBALAGEM 500 ML. COR: METALISADA AMARELO CLARO	UNID	120	GATO PRETO	R\$ 34,99	R\$ 4.198,80
107	TINTA PVA A BASE D'ÁGUA, ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RÁPIDA EMBALAGEM 500 ML. COR: METALISADA OURO	UNID	120	GATO PRETO	R\$ 34,99	R\$ 4.198,80

EDUCAÇÃO – 2023.

108	TINTA PVA A BASE DAGUA , ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM 500 ML COR: BRANCA	UNID	120	GATO PRETO	R\$ 34,97	R\$ 4.196,40
109	TINTA PVA A BASE DAGUA , ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM 500 ML COR: VERDE CLARO	UNID	120	GATO PRETO	R\$ 34,96	R\$ 4.195,20
110	TINTA PVA A BASE DAGUA , ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM 500 ML COR: VERDE ESCURO	UNID	120	GATO PRETO	R\$ 34,97	R\$ 4.196,40
111	TINTA PVA A BASE DAGUA , ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM 500 ML COR: VERDE MUSGO	UNID	120	GATO PRETO	R\$ 34,97	R\$ 4.196,40
112	TINTA PVA A BASE DAGUA , ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM 500 ML COR: MARROM CLARO	UNID	120	GATO PRETO	R\$ 34,97	R\$ 4.196,40
113	TINTA PVA A BASE DAGUA , ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM 500 ML COR: MARROM ESCURO	UNID	120	GATO PRETO	R\$ 34,97	R\$ 4.196,40
114	TINTA PVA A BASE DAGUA , ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM 500 ML COR: MARFIM	UNID	120	GATO PRETO	R\$ 34,97	R\$ 4.196,40
115	TINTA PVA A BASE DAGUA , ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM 500 ML COR: VERMELHO	UNID	120	GATO PRETO	R\$ 34,97	R\$ 4.196,40
116	TINTA PVA A BASE DAGUA , ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM 500 ML COR: VERMELHO FOGO	UNID	120	GATO PRETO	R\$ 34,97	R\$ 4.196,40
117	TINTA PVA A BASE DAGUA , ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM 500 ML COR: AMARELO OURO	UNID	120	GATO PRETO	R\$ 34,97	R\$ 4.196,40
118	TINTA PVA A BASE DAGUA , ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM 500 ML COR: AMARELO CLARO	UNID	120	GATO PRETO	R\$ 34,97	R\$ 4.196,40
119	TINTA PVA A BASE DAGUA , ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM 500 ML COR: LARANJADO	UNID	120	GATO PRETO	R\$ 34,97	R\$ 4.196,40
191	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT AMARELO OURO	PEÇA	10	SANTA FE	R\$ 14,97	R\$ 149,70
192	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT AMARELO CÂDIMO	PEÇA	10	SANTA FE	R\$ 14,97	R\$ 149,70
193	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT VERMELHO NOEL	PEÇA	10	SANTA FE	R\$ 14,97	R\$ 149,70
194	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT AMARELO OURO	PEÇA	10	SANTA FE	R\$ 14,97	R\$ 149,70
195	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT VERDE CLARO	PEÇA	10	SANTA FE	R\$ 14,97	R\$ 149,70
196	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT VERDE ESCURO	PEÇA	10	SANTA FE	R\$ 14,97	R\$ 149,70
197	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT PINK	PEÇA	10	SANTA FE	R\$ 14,97	R\$ 149,70
198	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT AZUL CLARO	PEÇA	10	SANTA FE	R\$ 14,97	R\$ 149,70
199	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT MARROM (TERRA)	PEÇA	5	SANTA FE	R\$ 14,97	R\$ 74,85
200	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT LILÁS	PEÇA	5	SANTA FE	R\$ 14,97	R\$ 74,85

EMPRESA: J A DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 03.218.455/0001-76:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	SIANINHA ESTREIRA METALIZADA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: PRATA	PEÇA	150	SÃO JOSE	R\$ 41,96	R\$ 6.294,0000
4	SIANINHA ESTREIRA METALIZADA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: PRATA	PEÇA	150	SÃO JOSE	R\$ 41,57	R\$ 6.235,5000
7	SIANINHA ESTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: BRANCO	PEÇA	150	SÃO JOSE	R\$ 31,96	R\$ 4.794,0000
10	SIANINHA ESTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: VERDE CLARO	PEÇA	150	SÃO JOSE	R\$ 31,93	R\$ 4.789,5000
13	SIANINHA ESTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: PRATA	PEÇA	150	SÃO JOSE	R\$ 31,95	R\$ 4.792,5000
19	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: VERDE ESCURO	PEÇA	150	SÃO JOSE	R\$ 13,99	R\$ 2.098,5000
22	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: AZUL TURQUESA	PEÇA	150	SÃO JOSE	R\$ 13,99	R\$ 2.098,5000
25	PASSANAMARIA METALIZADA 7096 DOURADA PEÇA COM 20METROS	PEÇA	150	SÃO JOSE	R\$ 45,79	R\$ 6.868,5000
28	PASSANAMARIA 7096 METALIZADA PRATA PEÇA COM 20METROS	PEÇA	150	SÃO JOSE	R\$ 45,79	R\$ 6.868,5000
31	PASSANAMARIA 7831 METALIZADA PRATA PEÇA COM 20METROS	PEÇA	150	SÃO JOSE	R\$ 45,79	R\$ 6.868,5000
42	FITA DECORATIVA ARAMIDAS LARG: 6,3 CM, COMPOSIÇÃO EM NYLON 80% E 20% PET, PEÇA COM 10 MTS: DOURADA	PEÇA	150	MERITA	R\$ 51,97	R\$ 7.795,5000
44	FITA DECORATIVA ARAMIDAS LARG: 6,3 CM, COMPOSIÇÃO EM NYLON 80% E 20% PET, PEÇA COM 10 MTS: ESTAMPADA	PEÇA	150	MERITA	R\$ 51,98	R\$ 7.797,0000
46	FITA DECORATIVA ARAMIDAS LARG: 6,3 CM, COMPOSIÇÃO EM NYLON 80% E 20% PET, PEÇA COM 10 MTS: VERMELHO	PEÇA	150	MERITA	R\$ 51,99	R\$ 7.798,5000
47	FITA GORGURÃO 38 MM, 100% POLIESTER. PÇ C/ 10 MTS CORES VARIADAS	PEÇA	150	GITEX	R\$ 10,06	R\$ 1.509,0000
49	FITA VOAL Nº 09 30MM C/ 10 METROS CORES VARIADAS 0	PEÇA	150	NAJAR	R\$ 21,97	R\$ 3.295,5000
52	FITA VOAL Nº 09 30MM C/ 10 METROS COR: AZUL	PEÇA	150	NAJAR	R\$ 21,99	R\$ 3.298,5000
55	FITA GRELHAT POMPOM 6MM PEÇA COM 10 METROS COR: AZUL BIC	PEÇA	120	SÃO JOSE	R\$ 84,99	R\$ 10.198,8000
58	FITA DE CEFIM ESTAMPADA 40MM PÇS C/ 10 METROS ESTAMPAS VARIADAS	PEÇA	150	GITEX	R\$ 29,99	R\$ 4.498,5000
61	CORDÃO ENCRADO 100 GRS 100% POLIESTER APROXIMADAMENTE 150 MTS	PEÇA	150	NYBC	R\$ 23,99	R\$ 3.598,5000
64	CORDÃO SÃO FRANCISCO BRANCO 4MM PEÇA	PEÇA	150	NYBC	R\$ 84,99	R\$ 12.748,5000
67	CORDÃO SÃO FRANCISCO PRETO 4MM PEÇA	PEÇA	150	NYBC	R\$ 84,99	R\$ 12.748,5000
70	CORDÃO SÃO FRANCISCO BRANCO 3MM PEÇA	PEÇA	150	SÃO JOSE	R\$ 54,99	R\$ 8.248,5000
73	CORDÃO SÃO FRANCISCO PRETO 3MM PEÇA	PEÇA	150	SÃO JOSE	R\$ 54,99	R\$ 8.248,5000
76	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: VERMELHO	PEÇA	150	NYBC	R\$ 19,58	R\$ 2.937,00

EDUCAÇÃO – 2023.

79	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: AZUL CLARO	PEÇA	150	NYBC	R\$ 19,59	R\$ 2.938,50
82	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: PRETO	PEÇA	150	NYBC	R\$ 19,59	R\$ 2.938,50
85	AGULHA DE MÃO PARA PASSAR CORDÃO Nº 4MM EMBALAGEM C/ 3 UNIDADES		150	AZA	R\$ 17,96	R\$ 2.694,00
87	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº 4 EMBALAGEM C/ 20 UNIDADES	PCT	150	NYBC	R\$ 11,96	R\$ 1.794,00
89	AGULHA PONTA DUPLA MÁQUINA ZIG ZAG	PCT	15	SINGER	R\$ 29,99	R\$ 449,85
90	AGULHA DE MÁQUINA INDUSTRIAL OVERLOCK DC(27X) EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES	PCT	15	SINGER	R\$ 27,99	R\$ 419,85
91	AGULHA DE MÁQUINA PATCHWORK (2045) EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES	PCT	15	SINGER	R\$ 29,97	R\$ 449,55
95	RENDA DE NYLON 37 MM PEÇA C/ 50 MTS CORES LISAS VARIADAS(VERDE, AMARELO, VERMELHO, ROSA, AZUL, BRANCA)	PEÇA	50	NYBC	R\$ 56,50	R\$ 2.825,00
98	CANELINHA PARA MÁQUINA ZIG ZAG, RETA (BAIXA)	PEÇA	30	NYBC	R\$ 9,49	R\$ 284,70
102	TESOURAS SUPER CORTE AÇO INOXIDÁVEL 10,5X27,5X1 CM, 86 GRS (PRIMEIRA LINHA)	UNID	25	TRAMONTINA	R\$ 184,99	R\$ 4.624,75
122	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOCK DOURADA	UNID	110	POLLY	R\$ 8,00	R\$ 880,00
125	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOCK PRETA	UNID	100	POLLY	R\$ 8,00	R\$ 800,00
128	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOCK AMARELO CLARO	UNID	100	POLLY	R\$ 8,00	R\$ 800,00
131	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOCK LARANJA	UNID	100	POLLY	R\$ 8,00	R\$ 800,00
134	FIO PARA COSTURA OVERLOCK DOURADA	UNID	110	BONFIO	R\$ 13,99	R\$ 1.538,90
137	FIO PARA COSTURA OVERLOCK PRETA	UNID	100	BONFIO	R\$ 13,99	R\$ 1.399,00
140	FIO PARA COSTURA OVERLOCK AMARELO CLARO	UNID	100	BONFIO	R\$ 13,99	R\$ 1.399,00
143	FIO A RETA PARA COSTURA OVERLOCK LARANJA	UNID	100	BONFIO	R\$ 13,99	R\$ 1.399,00
146	FIO DE 100% ACRÍLICO, GROSSO 24.1 NOVELO 80 GRS. COR AZUL	UNID	150	CLUB	R\$ 32,99	R\$ 4.948,50
149	DESMANCHADOR DE COSTURA	UNID	30	NYBC	R\$ 3,49	R\$ 104,70
153	VÍDE 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA 12MM PEÇA C/20 MTS COR: AZUL	PEÇA	100	DESTAQUE	R\$ 7,20	R\$ 720,00
156	VÍDE 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA 12MM PEÇA C/20 MTS COR:	PEÇA	100	DESTAQUE	R\$ 7,20	R\$ 720,00
159	VÍDE LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: AMARELO	PEÇA	100	DESTAQUE	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00
162	VÍDE LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: ROSA	PEÇA	100	DESTAQUE	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00
172	OLFO PARA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL LITRO	UNID	50	PAULISTA	R\$ 52,99	R\$ 2.649,50
206	PINGENTE TASSEL 7,5 PACOTE C/ 100 UND COR AMARELO	PCT	30	NYBC	R\$ 87,99	R\$ 2.639,70
207	PINGENTE TASSEL 7,5 PACOTE C/ 100 UND COR VERMELHO VIVO	PCT	30	NYBC	R\$ 87,99	R\$ 2.639,70

Valor total da Ata: R\$ 656.045,90 (seiscentos e cinquenta e seis mil e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014, considerando suas alterações e atualizações.

5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. Notas fiscais de fornecedores são insuficientes, por si só, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados em Ata, no contrato ou outro documento que o substitua (fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe), que deve estar demonstrada por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicarem o equilíbrio global do termo firmado entre contratante e contratado. Sendo assim, para se aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, necessário a demonstração de análise global dos custos da avença (margem de lucro, composição de impostos, despesas administrativas, entre outras) incluindo todos os insumos relevantes de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença.

EDUCAÇÃO – 2023.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Secretaria, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

5.6. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

Nos valores registrados quanto aos itens a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente do Município de Catalão, conforme o **Pregão Presencial - SRP nº 035/2023**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8. 1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:

EDUCAÇÃO – 2023.

- a) Fornecer com pontualidade os itens solicitados conforme o estipulado no Termo de Referência;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito a Secretaria, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos itens, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar a Secretaria modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata.

8.1.2. Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- h) Emitir requisição dos itens solicitados para entrega.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Secretaria, independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

9.1.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Secretaria;

9.1.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Secretaria;

9.1.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

9.1.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

9.2. Pela Detentora quando:

9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

9.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

9.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Secretaria, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

9.5. Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Secretaria, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

EDUCAÇÃO – 2023.

9.6. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, suas alterações e atualizações e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 (Alterações feitas pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018), não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos a Secretaria poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida



EDUCAÇÃO – 2023.

ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 10% (dez por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.4. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.6. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Secretaria, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.8. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

12.1. O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é a **Secretaria Municipal de Educação de Catalão.**

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os itens a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666/1993, respectivas



EDUCAÇÃO – 2023.

atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial - SRP nº 035/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Catalão, 27 de abril de 2023.


Leonardo Pereira Santa Cecília.
Secretário Municipal de Educação.

Decreto Municipal nº 07 de 1º de janeiro de 2021.
Gestor do Fundo Municipal de Educação – FME.
Município de Catalão.


LILAZE COMERCIO LTDA.

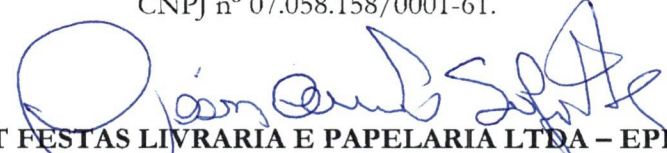
CNPJ nº 11.486.058/0001-03.

**SONEIDE DO ROSARIO
RODRIGUES
SILVA:28801652100**

Assinado de forma digital por SONEIDE DO ROSARIO RODRIGUES
SILVA:28801652100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=SONEIDE DO ROSARIO RODRIGUES SILVA:28801652100
Dados: 2023.05.04 07:43:22 -03'00'

DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA.

CNPJ nº 07.058.158/0001-61.


ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP.

CNPJ nº 03.562.240/0001-78.

JOSE ANTONIO
DIAS:32041365
668

Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
DIAS:32041365668
Dados: 2023.05.03 16:54:48
-03'00'

J A DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ nº 03.218.455/0001-76.